

LEILÃO DE AJUSTE



Há muito o Instituto Acende Brasil divulga uma análise antes e depois de cada leilão de energia governamental no País. Enfim, desta feita recobriu o 13º Leilão de Ajuste de 14 de junho último, direcionado aos suprimentos — e seus quatro distintos produtos — para o submercado Nordeste (lotes de energia de seis meses e de três meses), Sudeste Centro-Oeste (lotes de três e seis meses).

A rapidez do leilão, esclarece o Acende, de 1 hora e 22 minutos, foi devida aos preços que não superaram o Valor Anual de Referência para o ano de 2012 (R\$ 161,94/MWh), dispensando uma segunda rodada chamada de discriminatória.

Com precisa descrição, o Acende ilustra que houve 207 lotes de 0,5 MWh,

Há muito o **Instituto Acende Brasil** divulga uma análise antes e depois de cada leilão de energia governamental no País. Enfim, desta feita recobriu o 13º Leilão de Ajuste de 14 de junho último, direcionado aos suprimentos- e seus quatro distintos produtos- para o submercado Nordeste (lotes de energia de seis meses e de três meses), Sudeste Centro- Oeste (lotes de três e seis meses).

A rapidez do leilão, esclarece o Acende, de 1 hora e 22 minutos, foi devida aos preços que não superaram o Valor Anual de Referência para o ano de 2012 (R\$ 161,94/ MWh), dispensando uma segunda rodada chamada de discriminatória.

Com precisa descrição, o Acende ilustra que houve 207 lotes de 0,5 MWh, dos quais 28 destinados ao Sudeste/- Centro- Oeste, sendo que o submercado Nordeste contabilizou-se 179 mil MWh, e no Sudeste/ Centro- Oeste, outros 59,6 mil MWh, perfazendo 261 mil MWh comercializados.

Os preços de lotes de três meses foram mais caros do que os de seis. E os de Nordeste mais caros do que os de seis. E os do Nordeste mais caros do que os do Sudeste. No Sudeste/ Centro- Oeste apresentaram-se comprando energia as concessionárias Enersul, Caiuá, EEB e Paranapanema; e, no Nordeste, Celpe, Coelba e Cosern.

Didaticamente, o Acende explica que "os proponentes compradores poderão definir a sazonalidade e modulação de seus contratos". A sazonalidade refere-se à alocação mensal de energia ao longo do período do contrato, respeitando os limites máximos e mínimos situados entre 85% e 115% da média da energia contratada ao longo do período de sua vigência. Por sua vez, a modulação refere-se à possibilidade da variação dos montantes de energia contratada por horário do dia, respeitando-se os limites de potência associada.